



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marione
(Procuradoria)

DECRETO N.º 6.580, de 16 de janeiro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.738, de 13 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.738, de 13 de janeiro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 COM RECURSOS PRÓPRIOS – FMAS
 1301-0824300271.114 – AUXÍLIOS – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
 4.4.5.0.42.00.00.00 – AUXÍLIOS (0677).....R\$ 10.000,00
 SOMA.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados da conta nº 73.286-9 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, existente em 31 de dezembro de 2005, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 10.000,00

SOMA.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de janeiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.